



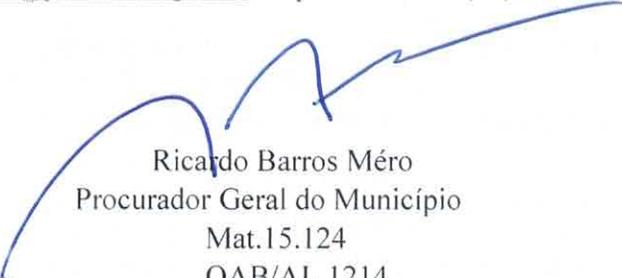
**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

NOTA DE DIVULGAÇÃO

O Município de Penedo, por intermédio da Procuradoria Geral, com fulcro no art. 75, §3 da Lei nº 14.133/2021, vem comunicar a quem interessar possa, que tem a intenção em adquirir mobília ergonômica e funcional para alguns de seus setores, contendo os seguintes itens:

- Cadeira tipo Presidente, com rodizio e regulagem de altura contendo braços, na cor preta, couro sintético, tela ou tecido;
- Cadeira tipo executiva, com rodizio e regulagem de altura contendo braços, na cor preta, couro sintético, tela ou tecido;
- Mesa em L, medindo no mínimo 1,30cm x 1,80cm, com gavetas, nas cores Tabaco, Malbec ou Mogno, em MDF ou similar;
- Mesa Retangular, medindo no mínimo 120cm x 0,60cm, nas cores Tabaco, Malbec ou Mogno, em MDF ou similar;
- Mesa Retangular, para ilha, medindo no mínimo 120 cm x 1,75 cm, com gavetas, nas cores Tabaco, Malbec ou Mogno, em MDF ou similar;
- Mesa de centro retangular, medindo no mínimo 050cm x 0,70cm, na cor bege, marfim ou caramelo, em MDF ou similar;
- Gaveteiro, com 02 gavetas, tipo trilho, com rodizio, nas cores Tabaco, Malbec ou Mogno, em MDF ou similar
- Armário misto, com 02 portas, 02 prateleiras, nas cores Tabaco, Malbec ou Mogno, em MDF ou similar;

Comunicamos ainda aos interessados, que para maiores informações, dirijam-se ao prédio sede da Procuradoria situado na Avenida Getúlio Vargas, 620, Centro Histórico ou pelo e-mail pgm@penedo.al.gov.br ou pelo telefone (82) 3551-5061.


Ricardo Barros Méro
Procurador Geral do Município
Mat.15.124
OAB/AL 1214